

PORTARIA Nº 846, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.019725/2009-57,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica LACAR VISTORIA DE MOTOR E INSPEÇÃO VEICULAR S/S LTDA, CNPJ – 01.242.103/0001-20, situada no Município de Franco da Rocha – SP, na Rua Dr. Basílio Fazzi, 218 - Centro, CEP 07.802-190, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Franco da Rocha no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA